



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 847/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4509.0042829/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG nº 833, de 14/9/2020, DOU nº 177, de 15/9/2020, por meio da qual foi concedida aposentadoria ao servidor **Raimundo Alves de Melo**, matrícula 2759, no cargo de Analista do MPU/Direito, para fazer constar o Adicional de Tempo de Serviço (anuênios), no percentual de 3%, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão 4090/2023-TCU - Segunda Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2023, às 17:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0408392** e o código CRC **553DD833**.